

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDISETE LTDA – SICOOB CREDISETE, CNPJ Nº 22.753.982/0001-25 - NIRE Nº 31400002898; PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 170, CENTRO – SETE LAGOAS (MG) – CEP-35700-029.

ATA DA ___ª (por extenso) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDISETE LTDA – SICOOB CREDISETE – REALIZADA NO DIA 08/03/2024 (OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO).

1- DATA, HORA, FORMA E LOCAL: Aos 8 (oito) dias do mês de março de 2024, às 10 horas em terceira e última convocação, de forma presencial, no auditório do SICOOB Credisete, situado na Praça Barão Rio Branco 170 centro de Sete Lagoas – MG.

2- CONVOCAÇÃO: Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, por meio de publicação de Edital de convocação, publicado no Jornal Tribuna, edição de nº1.181 do dia 27 de fevereiro de 2024, página 3 e ainda, afixação do Edital no quadro de aviso do SICOOB CREDISETE da Sede e PACS, no período de 27/02/2024 a 08/03/2024, e também divulgação no site do Sicoob Credisete.

3- PRESENÇA: 52 associados, conforme assinaturas colhidas no livro de presença, às folhas 65 a 67. Até a presente data o SICOOB CREDISETE possui 23.229 (vinte e três mil, duzentos e vinte e nove) associados em condições de votar.

4- COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Leonardo Chaves Costa, presidente do conselho de administração do SICOOB Credisete, Sr. Warley da Silva Rocha, diretor de negócios do SICOOB Credisete, Sr. Geraldir Carvalho Alves, conselheiro de administração do Sicoob Credisete, Sr. Rodrigo Nogueira Ferreira, presidente do Sindicato Rural de Sete Lagoas.

5- SECRETÁRIO: Sr.(a) Amanda Alves Moreira, por solicitação do Presidente do Conselho de Administração.

6- ORDEM DO DIA DOS TRABALHOS: O Presidente do Conselho de Administração solicitou ao Sr. Warley da Silva Rocha, que procedesse a leitura da ordem do dia, para que os associados inteirassem mais uma vez da mesma, que expressa o seguinte teor: **ORDEM DO DIA – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício de 2023; c) relatório da auditoria externa – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa - CNAC; d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade. 2. Destinação das sobras líquidas apuradas ou rateio das perdas, relativas ao exercício de 2023; 3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício de 2023. 4. Aprovação da Atualização das Políticas Institucionais Sistêmicas: Governança Corporativa, Sucessão de Administradores. 5. Assuntos diversos de interesse social.

7- DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício de 2023; c) relatório da auditoria externa – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa - CNAC; d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade.

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDISETE LTDA – SICOOB CREDISETE, CNPJ Nº 22.753.982/0001-25 - NIRE Nº 31400002898; PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 170, CENTRO – SETE LAGOAS (MG) – CEP-35700-029.

ATA DA ___^a (por extenso) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDISETE LTDA – SICOOB CREDISETE – REALIZADA NO DIA 08/03/2024 (OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO).

O Presidente, Sr. Leonardo Chaves Costa, solicitou ao Sr. Marco Antonio Chaves Filho, consultor da Cooperativa, que apresentasse o Relatório de Gestão, acompanhado de suas peças legais, documentos estes que já tinham sido previamente remetidos, esclarecendo as dúvidas havidas acerca do relatório anual. Em ato contínuo foi apresentado o balanço dos dois semestres do exercício de 2023, demonstrando as sobras apuradas. Dando continuidade o Sr. Heber Henrique Campos Moreira, conselheiro fiscal do Sicoob Credisete, procedeu às leituras, respectivamente, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer da auditoria, ambos pela aprovação das contas. Foi ainda informado o valor das sobras brutas apuradas no exercício de 2023, equivalentes à R\$ 20.377.029,42, deduzido o valor de R\$2.089.707,56 à título de Juros ao Capital Próprio, acrescido o valor de R\$990.822,05 à título da absorção do FATES, apuramos o valor base de cálculo das destinações em R\$19.278.143,91. Em cumprimento ao Estatuto Social, das sobras totais ajustadas e apuradas no exercício de 2023, no valor de R\$ 19.278.143,91, deduzido 5% (cinco por cento) correspondente a R\$ 963.907,20 foram revertidos ao FATES e 70% (Setenta por cento), correspondente a R\$ 13.494.700,74 para o Fundo de Reserva, à disposição da AGO o montante de R\$ 4.819.535,97. **Feito isso, o Presidente, Sr. Leonardo Chaves Costa, colocou em votação a prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2023, que foram aprovadas de forma unânime pelos presentes, exceto os legal e estatutariamente impedidos de votar.**

2. Destinação das sobras líquidas apuradas ou rateio das perdas, relativas ao exercício de 2023:

O Presidente do Conselho, Sr. Leonardo Chaves Costa, solicitou ao Sr. Marco Antônio Chaves Filho, consultor da Cooperativa, que informasse o valor das sobras líquidas do exercício de 2023, no valor de R\$ 4.819.535,97. A proposta do Conselho de Administração é no sentido de que 100% (cem por cento) das sobras líquidas sejam distribuídas aos associados proporcionalmente às operações realizadas, mediante incorporação ao capital social dos associados, observando os seguintes critérios: na proporção de reciprocidade de 30% (trinta por cento) de operações de crédito, exceto operações com repasse, 20% (vinte por cento) em Depósito à Vista e 50% (cinquenta por cento) de Aplicações Financeiras.

O Presidente do Conselho, Sr. Leonardo Chaves Costa, colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes, exceto os legal e estatutariamente impedidos de votar, na forma proposta pelo Conselho de Administração.

3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício de 2023:

O Presidente do Conselho, Sr. Leonardo Chaves Costa, apresentou a proposta da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição das sobras mediante incorporação ao capital social de cada associado. Ficando estabelecida a seguinte fórmula de cálculo e critérios distributivos: 100% (cem por cento) das sobras líquidas sejam distribuídas aos associados proporcionalmente às operações realizadas, mediante incorporação ao capital

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDISETE LTDA – SICOOB CREDISETE, CNPJ Nº 22.753.982/0001-25 - NIRE Nº 31400002898; PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 170, CENTRO – SETE LAGOAS (MG) – CEP-35700-029.

ATA DA ___ª (por extenso) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDISETE LTDA – SICOOB CREDISETE – REALIZADA NO DIA 08/03/2024 (OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO).

social dos associados, observando os seguintes critérios: na proporção de reciprocidade de 30% de operações de crédito, exceto operações com repasse, 20% em Depósito à Vista e 50% de Aplicações Financeiras.

A matéria foi colocada em votação, sendo que a política apresentada foi aprovada por unanimidade dos presentes, exceto os legal e estatutariamente impedidos de votar.

4. . Aprovação da Atualização das Políticas Institucionais Sistêmicas: Governança Corporativa, Sucessão de Administradores:

O Presidente do Conselho de Administração, solicitou a Dra. Júnia Vieira, do Escritório Eulino e Figueiredo Advogado Associados, que apresentasse aos associados presentes as propostas de atualização das políticas sistêmicas. Feito isso, o Presidente do Conselho de Administração, colocou a proposta em votação, os associados, por unanimidade, aprovaram a adesão as seguintes políticas do Sicoob e suas atualizações posteriores, realizadas pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS) (I) Política Institucional de Governança Corporativa; (II) Política de Sucessão de Administradores do Sicoob.

5. Assuntos diversos de interesse social.

Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente do Conselho, Sr. Leonardo Chaves Costa, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia.

Eu, Amanda Alves Moreira, secretária da presente Assembleia, lavro esta ata em folhas soltas, assinando-a juntamente com o Presidente do Conselho de Administração e um Conselheiro Fiscal para todos os fins de direito e declaro que a mesma retrata fielmente o ocorrido na presente assembleia geral ordinária e irá compor livro próprio.

Sete Lagoas (MG), 08 de março de 2024.



SECRETÁRIA: Amanda Alves Moreira


Leonardo Chaves Costa
Presidente do Conselho de Administração



COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDISETE LTDA – SICOOB CREDISETE, CNPJ Nº 22.753.982/0001-25 - NIRE Nº 31400002898; PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 170, CENTRO – SETE LAGOAS (MG) – CEP-35700-029.

ATA DA ___^a (por extenso) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDISETE LTDA – SICOOB CREDISETE – REALIZADA NO DIA 08/03/2024 (OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO).



Heber Henrique Campos Moreira
Coordenador do Conselho Fiscal

